

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**

**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL MONITORIA VOLUNTÁRIA - Nº 01/2021**

O Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL, com sede no Campus Amélia Maria Uchôa, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57038-000 – Maceió-AL, considerando seu Programa de Monitoria vem, através do presente Edital, informar aos interessados que está aberto o Processo de Seleção para Monitoria Voluntária.

**1) DOS OBJETIVOS**

1.1 A atividade da Monitoria tem por objetivo estimular a vocação didático-pedagógica e científica dos discentes, bem como possibilitar-lhes a vivência de experiências acadêmicas para sua formação profissional.

1.2 A Monitoria oportuniza ao discente auxiliar o docente da disciplina no desenvolvimento das atividades acadêmicas, teóricas e práticas correspondentes ao Programa da Disciplina, a carga horária desta, sob orientação e acompanhamento do docente.

**2) DA CATEGORIA E NÍVEL:**

**Monitoria Voluntária** – O monitor voluntário tem carga horária de 08 (oito), horas/aulas semanais. Será concedida apenas certificação pela participação no Programa de Monitoria.

2.1 A Monitoria Voluntária não caracteriza vínculo empregatício. Trata-se de atividade acadêmica da maior relevância para a formação profissional dos discentes.

2.2 A Monitoria é uma atividade individual, não restrita ao horário específico da disciplina monitorada.

2.3 A Monitoria Voluntária perdura no semestre letivo de 2021.1, podendo ser renovada para o semestre letivo de 2021.2, excetuando-se os períodos de férias e recessos escolares.

### 3) DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, de acordo com o cronograma previsto no mesmo.

3.1. As inscrições serão efetuadas virtualmente pelo candidato através do seu e-mail "...@souunit.com.br", mediante o envio para o e-mail [monitoria@al.unit.br](mailto:monitoria@al.unit.br), de todos os documentos solicitados neste Edital e do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, obedecendo aos critérios descritos neste Edital.

3.2 O candidato deverá entregar, no ato de sua inscrição, todos os documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências documentais:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II. Histórico Escolar da Graduação (impresso diretamente pelo aluno via Magister);
- III. Cópia da Carteira de Identidade ou CNH e do CPF;
- IV. Currículo Lattes.

3.3 Após efetivada a inscrição, o discente receberá um comprovante de sua inscrição.

3.4 O candidato poderá se inscrever à Monitoria de mais de uma disciplina simultaneamente, observando que sua participação na seleção de mais de uma disciplina estará condicionada ao cronograma das avaliações (provas e entrevistas), devendo optar por uma disciplina caso as avaliações ocorram no mesmo horário.

3.5 O candidato que for classificado em mais de uma disciplina para a Monitoria (seja esta remunerada ou voluntária), será aprovado naquela que ele obtiver a maior média geral ponderada na seleção, sendo-lhe vetado assumir a monitoria de mais de uma disciplina.

3.6 É vedado ao candidato concorrer à Monitoria na mesma disciplina da qual já tenha sido monitor por dois períodos letivos, mesmo que não consecutivos.

3.7 O período de inscrições para monitoria será de **02 a 17/02/2021**, para todos os cursos.

3.8 No Anexo II encontram-se relacionados os cursos, as disciplinas e o quantitativo de vagas para a atividade de Monitoria.

3.9 Não serão consideradas as inscrições submetidas por candidatos que não possuam o e-mail "@souunit.com.br", que não tenham sido encaminhadas para o e-mail [monitoria@al.unit.br](mailto:monitoria@al.unit.br) e que sejam enviadas após o período de inscrição estabelecido neste Edital.

#### 4) REQUISITOS PARA A MONITORIA

4.1. A Monitoria é ofertada a todos os alunos de graduação regularmente matriculados entre o segundo e o penúltimo período do curso, que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Apresentar média mínima de 7,0 (sete) pontos na disciplina em que pleiteia vaga;
- II. Não ter ou estar respondendo a processo disciplinar;
- III. Não possuir pendências com a instituição;
- IV. Apresentar disponibilidade de horários para cumprir as 8 horas semanais;
- V. Não ter sido exonerado da função de monitor por não cumprimento de suas funções;
- VI. Submeter-se a processo seletivo e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo, para fins de classificação.

#### 5) DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos monitores será realizada nas seguintes etapas:

- I. Realização virtual de Prova Escrita sobre o conteúdo da disciplina - (Peso 2) – **De 22 à 24/02/2021 (através do *google meet* em link e horário a ser comunicado pela Coordenação Pedagógica do Curso na qual a disciplina esteja sendo ofertada);**
- II. Realização virtual ou presencial de Prova Prática (quando necessário) - (Peso 2) – **De 22 à 24/02/2021 (em local e horário a ser comunicado pela Coordenação do Curso no mural da Coordenação na qual a disciplina esteja sendo ofertada);**
- III. Análise Curricular - (Peso 1);
- IV. Entrevista virtual (apenas em caráter eliminatório) – **De 22 à 24/02/2021.**

5.2 A seleção será realizada por comissão constituída por 03 (três) professores da área de conhecimento da disciplina, preferencialmente mestres ou doutores, designada pela Coordenação Pedagógica do Curso.

5.3 A classificação dos candidatos é realizada de acordo com os seguintes critérios:

- I. A classificação final é realizada pela média geral ponderada obtida através dos instrumentos a que se refere o item 5.1, incisos “I, II, e III”, do presente edital.
- II. A entrevista deverá ser utilizada apenas em caráter eliminatório.
- III. Em caso de empate, será observado como critério de desempate, nesta ordem:
  - a) A maior média geral ponderada no curso;

- b) A maior média na disciplina pleiteada;
- c) A maioria.

5.4 O parecer final da Comissão de Seleção deve ser submetido à Coordenação Pedagógica do Curso juntamente com lista de monitores aprovados. Após emitir parecer, o Coordenador Pedagógico do Curso encaminhará o resultado do processo seletivo à Pró-Reitoria de Graduação, a quem caberá divulgar os resultados.

5.5 Caso existam vagas remanescentes/não preenchidas pelos candidatos postulantes a Monitoria Voluntária, estas poderão ser preenchidas, respeitando-se a ordem de classificação, pelos candidatos classificados no Processo Seletivo da Monitoria Remunerada 2021, mas que não tenham sido selecionados em virtude da posição de sua classificação em relação ao quantitativo de vagas ofertadas.

## **6) DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

6.1. Caberá as Coordenações Pedagógicas de Curso disponibilizarem as disciplinas para Monitoria e suas respectivas vagas, observado o Programa de Monitoria da Unit/AL e o presente Edital. A relação de Cursos, disciplinas e vagas contempladas no presente processo seletivo estão elencadas no Anexo II deste Edital.

6.2. Os monitores atenderão a escala de horários feita pelos professores da disciplina, sendo esta previamente acordada entre ambas as partes, salientando que o aluno presta monitoria à disciplina independente do curso que está vinculado.

## **7) DO RESULTADO**

7.1 O resultado final será tornado público pela Pró-Reitoria de Graduação por meio de relação dos candidatos aprovados a ser divulgada no portal da Unit/AL (<https://al.unit.br>), até **03/03/2021**.

## **8) DA DURAÇÃO**

8.1 A admissão dos monitores é realizada no semestre letivo de 2021.1, podendo ser renovada para o semestre letivo subsequente.

I. Se desejar, e em comum acordo com o professor orientador, o monitor poderá dar sequência de forma ininterrupta (excetuando-se os períodos de férias e recessos escolares) as

suas atividades de monitoria até que se complete o quantitativo de 12 (doze) meses de atividade.

II. A desistência do monitor antes do prazo final deve ser comunicada por escrito ao professor orientador, o que implicará:

- a) Não obtenção de certificado;
- b) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de monitoria.

III. No caso de doença comprovada por meio de atestado médico e confirmada pelo Departamento Médico da Instituição não se aplicará ao monitor o disposto na alínea “c”.

IV. O monitor que tenha exercido a monitoria em, no mínimo, 75% da carga horária do nível de sua monitoria poderá receber certificação.

## **9) DO PROGRAMA DE MONITORIA**

O Programa de Monitoria será elaborado pelo professor da disciplina, fundamentado no Projeto Pedagógico Institucional - PPI - e no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, e nele devem constar todas as atividades que serão desenvolvidas pelo monitor, de acordo com Plano de Ensino e Aprendizagem da disciplina e funções pertinentes à Monitoria.

## **10) DOS ALUNOS MONITORES**

10.1 Os alunos monitores serão orientados e avaliados pelo professor responsável pela disciplina.

10.2. São atribuições do monitor:

- I. Acompanhar os trabalhos da disciplina em que estiver vinculado;
- II. Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
- III. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;
- IV. Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme a orientação do professor responsável pela disciplina;
- V. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor

responsável pela disciplina;

VI. Orientar grupos de estudos teóricos e práticos de alunos da instituição na disciplina em questão;

VII. Acatar as orientações do professor responsável pela disciplina;

VIII. Cumprir a carga horária semanal estipulada no Edital do Processo Seletivo e obedecer aos horários estabelecidos pelo professor orientador;

IX. Comparecer às reuniões e seminários de treinamentos e de avaliação sempre que convocado;

X. Registrar todas as observações importantes e levá-las ao conhecimento do professor orientador e/ou ao coordenador de laboratórios;

XI. Apresentar sugestões para melhoria do trabalho de monitoria quando for o caso;

XII. Assinar lista de presença referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor;

XIII. Apresentar Relatório Final da Monitoria ao término da atividade, conforme modelo da Pró-Reitoria de Graduação;

XIV. Cumprir as normas internas da Unit.

10.3. O monitor pode ser afastado da monitoria, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I. Quando não apresentar desempenho de ordem funcional ou acadêmica;

II. Deixar de cumprir o programa proposto ou dele se afastar;

III. Infringir preceitos éticos, normativos e/ou regimentais da instituição;

IV. Não cumprir com os preceitos normativos designados no Programa de Monitoria.

10.4. O monitor afastado será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra.

10.5 Cabe ao Colegiado do Curso, por solicitação do professor responsável pela disciplina, julgar o pedido de afastamento do monitor, assegurado ao mesmo o recurso da defesa.

## **11) DA AVALIAÇÃO DA MONITORIA**

11.1 O professor orientador deve realizar mensalmente a avaliação do desempenho do monitor e observar os seguintes indicadores: assiduidade, interesse, pontualidade, capacidade de

estudo, organização, habilidade, empenho, dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

11.2 O professor orientador deve encaminhar para a Coordenação Pedagógica de Curso Relatório Mensal (modelo fornecido pela Pró-Reitoria de Graduação), devidamente assinado pelo professor orientador e pelo monitor, contendo a avaliação do aluno, descrição das atividades desenvolvidas pelo monitor e a frequência. A Coordenação Pedagógica do Curso deverá emitir parecer e encaminhar a Pró-Reitoria de Graduação até o dia 10 de cada mês para registro das atividades realizadas junto a instituição.

I. A Coordenação Pedagógica do Curso deverá comunicar à Pró-Reitoria de Graduação qualquer intercorrência envolvendo o monitor no desenvolvimento da monitoria para fins de providências acadêmicas e/ou administrativas que se fizerem necessárias.

II. Os Relatórios Mensais entregues a Pró-Reitoria de Graduação serão os documentos considerados pela Instituição para a expedição do certificado de Monitoria, observando-se a frequência mínima de 75%.

## **12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor terão como base a data em que for homologado o resultado pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Reitoria.

12.1 Os monitores só poderão assumir o exercício de suas atividades após assinarem o Termo de Compromisso junto a Pró-Reitoria de Graduação da Unit/AL, em **08/03/2021** em local a ser comunicado tempestivamente.

12.2 Os monitores deverão iniciar as atividades nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.

12.3 Os Anexos I e II servirão de base para o processamento de informações sobre o processo seletivo e comunicações relativas à monitoria, bem como para publicação do edital.

12.4 No caso de surgimento de vagas remanescentes/extraordinárias após a finalização do presente processo seletivo, a Pró-Reitoria de Graduação poderá convocar para o preenchimento destas vagas os excedentes, conforme ordem de classificação do resultado deste edital.

12.5 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de

Graduação.

12.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

### 13) CRONOGRAMA

Inscrições	02 a 17/02/2021
Realização da Prova Teórica	22 a 24/02/2021
Realização da Prova Prática	22 a 24/02/2021
Entrevista	22 a 24/02/2021
Resultado	03/03/2021
Assinatura do Termo de Compromisso	08/03/2021

Maceió, 2 de fevereiro de 2020.

**Cristiano Vieira Montenegro**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Dario Arcanjo de Santana**  
**Reitor**



CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO MONITORIA VOLUNTÁRIA 2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(ANEXO I)

NOME DO ALUNO:				MATRÍCULA:		
CURSO NO QUAL ESTÁ MATRICULADO:			TURNO DO CURSO NO QUAL ESTÁ MATRICULADO:			
DISCIPLINA PARA MONITORIA:						
CATEGORIA DA MONITORIA: ( ) Monitoria Remunerada Nivel I      ( ) Monitoria Voluntária						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:			TELEFONE:			
DISPOBILIDADE DE HORÁRIOS PARA EXERCER A MONITORIA:						
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Maceió \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO MONITORIA VOLUNTÁRIA 2021**

**RELAÇÃO DE CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

**(ANEXO II)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**1) CURSO DE ENFERMAGEM**

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA HUMANA	02
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	02
PARASITOLOGIA CLÍNICA	02
CITOEMBRIOHISTOLOGIA	01
EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA E SAÚDE	02
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	02
INTERPRETAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS	02
NUTRIÇÃO EM SAÚDE	02
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02
PROCESSO DE ENFERMAGEM I	03
PROCESSO DE ENFERMAGEM II	02
SAÚDE DA MULHER	02

**2) CURSO DE PSICOLOGIA**

DISCIPLINAS	VAGAS
ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO	02
FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICO E H. DA PSICOLOGIA	02
PSICOBIOLOGIA	02

### 3) CURSO DE FISIOTERAPIA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA APLICADA A FISIOTERAPIA	02
FISIOTERAPIA REUMATOFUNCIONAL E GERIÁTRICA	02
FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	02
FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	02
FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E ESPORTIVA	02
FISIOTERAPIA INTENSIVA	01
FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA CRIANÇA	02
FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	02
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	02
CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	02
SEMILOGIA EM FISIOTERAPIA	02
CINESIOTERAPIA	02
FISIOTERAPIA AQUÁTICA	02
ELETROTHERMOTERAPIA	02
RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS	02

### 4) CURSO DE ODONTOLOGIA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO	03
ODONTOLOGIA HOSPITALAR	01
MATERIAIS DENTÁRIOS	02
OCLUSÃO E DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR	02
ENDODONTIA I	04
ENDODONTIA II	04
RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA ODONTOLÓGICA	02
DENTÍSTICA I	02
DENTÍSTICA II	02
PERIODONTIA I	02
PERIODONTIA II	02
CLÍNICA INTEGRADA	04
ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXILARES	02
REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA I	02
REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA II	02
REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA III	02
ODONTOPEDIATRIA	05
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA ODONTOLÓGICA	01
CIRURGIA ORAL MENOR	02
CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILOFACIAL	02
ESTOMATOLOGIA	02

## 5) CURSO DE BIOMEDICINA

DISCIPLINAS	VAGAS
MICROBIOLOGIA CLÍNICA	01
CITOPATOLOGIA	01
BIOQUÍMICA CLÍNICA	01
HEMATOLOGIA E BANCO DE SANGUE	02

## 6) CURSO DE MEDICINA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA 1	02
HISTOLOGIA 1	02
IMAGEM 1	01
ANATOMIA 2	02
HISTOLOGIA 2	03
ANATOMIA 3	02
HISTOLOGIA 3	03
ANATOMIA 4	03
ANATOMIA 5	01
HISTOLOGIA 5	01
ANATOMIA 6	02
ANATOMIA 7	01
HISTOLOGIA 7	02
HABILIDADES TERAPÊUTICAS I	02
HABILIDADES TERAPÊUTICAS II	03
HABILIDADES LABORATORIAIS I	03
HABILIDADES LABORATORIAIS II	02
HABILIDADES CIRÚRGICAS I	03
HABILIDADES CIRÚRGICAS II	03
HABILIDADES CLÍNICAS I	03
HABILIDADES CLÍNICAS II	01
HABILIDADES CLÍNICAS III	01
HABILIDADES CLÍNICAS IV	01

## 7) CURSO DE NUTRIÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
AVALIAÇÃO E SEMIOLOGIA NUTRICIONAL I	02
ANATOMIA HUMANA	02
DIETOTERAPIA E FISIOPATOLOGIA I	01
DIETOTERAPIA E FISIOPATOLOGIA II	01
EPIDEMIOLOGIA	01
NUTRIÇÃO MATERNO INFANTO JUVENIL	02

## ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

### 1) CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
CUSTOS DE PRODUÇÃO	01
FINANÇAS CORPORATIVAS	01
PESQUISA E PRÁTICA PROFISSIONAL NA ÁREA DE NEGÓCIOS	01

### 2) CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DISCIPLINAS	VAGAS
LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA I	02
CONFORTO AMBIENTAL	01
EXPRESSÃO GRÁFICA E DIGITAL II	01
TOPOGRAFIA	02
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	02

### 3) CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISCIPLINAS	VAGAS
CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I	01
AUDITORIA	01

### 4) CURSO DE DIREITO

DISCIPLINAS	VAGAS
TEORIA GERAL DO PROCESSO	01
CRIMES EM ESPÉCIE I	01
DIREITO ADMINISTRATIVO I	02
DIREITO ADMINISTRATIVO II	01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	02
ÉTICA PROFISSIONAL	01
DIREITO DO CONSUMIDOR	02
DIREITOS HUMANOS	01
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	01

#### 4) CURSO DE DESIGN DE INTERIORES

DISCIPLINAS	VAGAS
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA EM DESIGN DE INTERIORES	01
GEOMETRIA APLICADA E PERSPECTIVA	01
COMPUTAÇÃO GRÁFICA 3D	01

### ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS

#### 1) CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DISCIPLINAS	VAGAS
FENÔMENOS DE TRANSPORTE I	01

#### 2) CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINAS	VAGAS
MECÂNICA DOS SÓLIDOS I	01
MÉTODOS NUMÉRICOS	01

#### 3) CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

DISCIPLINAS	VAGAS
CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	01

#### 4) CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

DISCIPLINAS	VAGAS
CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	01
INTRODUÇÃO A ROBOTICA	01
GEOMETRIA ANALÍTICA E ALGEBRA VETORIAL	01
CONTROLE DE SISTEMAS LINEARES	01
ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	01
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	01

#### 5) CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS I	01
ENGENHARIA DE SOFTWARE	01
TEORIA DOS GRAFOS	01
INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO	01
LÓGICA MATEMÁTICA	01